

PORTARIA Nº. 794 /2020, DE 08 DE Dezembro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de **Diária de Viagem nº 2078** emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento **Servidora Auxiliar de Serviços Gerais Sheila Rejane Pereira de Miranda** no traslado à Paraíso do Tocantins, com objetivo de realizar a Limpeza Geral no Prédio em Paraíso do Tocantins para receber a visita do Conselho Estadual de Educação marcada para o dia 15/12/2020 (Curso de Medicina), viagem solicitada e autorizada pela Gerência Administrativa desta IES.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da **Servidora Auxiliar de Serviço Gerais – Sheila Rejane Pereira de Miranda (Matrícula nº 2220)**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 13/12/2020 e 14/12/2020

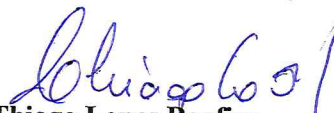
Objetivo: Realizar a Limpeza Geral no Prédio em Paraíso do Tocantins para receber a visita do Conselho Estadual de Educação marcada para o dia 15/12/2020 (Curso de Medicina), viagem solicitada e autorizada pela Gerência Administrativa desta IES.

Valor Total: **R\$ 262,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

